



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 234, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2449, 04/05/2022.

“Dispõe sobre interrupção de Licença para Tratar de Interesse Particular”.

O Secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento do Servidor Roberto Carlos dos Santos.

Considerando o disposto no Art. 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 03 de maio de 2022, a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida ao Servidor Roberto Carlos dos Santos, conforme disposto no § 1º, do Artigo 101 da Lei Municipal n.º 1.079/97 de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º O Servidor de que trata esta Portaria, deverá exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 02 de maio de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração